



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 644/2018

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº . 001.141.393-00.

CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.846.791/0001-14, situada a Rua 24 de maio, 1330 A, Centro, CEP 60020-001, em Fortaleza/CE neste ato representada por seu representante legal, **Sr. OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.677.021-49, portador da Cédula de Identidade nº 141.630 DFSP-DF, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 644/2018**, conforme autorização contida no **PAD nº. 065/2021**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)** mensais, ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

Em razão do acréscimo de que trata este termo, o Contrato nº 06/2019, passará para o valor mensal de **R\$1.826,64 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será feito nos termos abaixo, devendo a despesa correr à conta do ELEMENTO: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 – Locação de Bens Móveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 23 de março de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR
NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Testemunha

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334